



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 038/2026
(Gabinete do Vereador Itamar Júnior)

Solicita à Secretaria Municipal de Trânsito a realização de estudo técnico para viabilidade de interdição de parte da Rua do Plutônio, Bairro JK, em frente à Paróquia da Imaculada Conceição, aos domingos, no horário das missas noturnas.

Senhor Presidente,

A Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Trânsito e transporte, **Sr. Pedro Antoniony**, solicitando a realização de **estudo técnico de viabilidade para interdição parcial ou total da Rua do Plutônio**, no trecho em frente à Paróquia da Imaculada Conceição, aos domingos, no horário das missas noturnas, compreendido entre 18h00 e 20h30.

A presente solicitação tem por finalidade possibilitar a ampliação do espaço destinado aos fiéis, permitindo a colocação de mais cadeiras na área externa do templo, tendo em vista a grande concentração de pessoas no referido horário, especialmente em celebrações com maior participação popular.

A medida visa, sobretudo, **garantir maior segurança viária e proteção aos pedestres**, organizar o fluxo de veículos, prevenir acidentes e assegurar melhores condições de mobilidade urbana durante as celebrações religiosas, promovendo também mais conforto à comunidade.

Ressalte-se que a realização de estudo técnico por parte da Secretaria competente permitirá avaliar impactos no tráfego local, rotas alternativas, sinalização provisória e demais providências necessárias para que a eventual interdição ocorra de forma planejada e segura.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e extensivo ao Senhor Pedro Antonioni, Secretário Municipal Trânsito e Transporte (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 26 de janeiro de 2026

José Itamar Diniz Andrade Junior 
Vereador

Documento assinado digitalmente
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 23/02/2026 12:49:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>